



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 550/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051281/10-50,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado pela Sr.<sup>a</sup> **Maria Marlie Mattos da Cruz**, referente à revisão de pensão, e dar-lhe provimento nos termos da manifestação da PROGER.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência